



sexta-feira, 14 de junho de 2019 – 10:38
<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 2019.045.000104-6-PR

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2019

Considerando impugnação editalícia interposta pela empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.957.463/0001-08, devidamente atuada sob o nº 2019.115.003043-2-PA, cujo objeto do processo é “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, INCLUINDO CONDUTOR; COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL; MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE OPERAÇÕES INTEGRADAS (COI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.**”; DECIDO PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO; outrossim, determino, o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ